



1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de  
2 Coruripe - Alagoas, realizada no dia 20 de maio de 2023, às 10:00 horas, na Sala de  
3 Reuniões do referido conselho, localizado na Sede da Secretaria Municipal de  
4 Assistência Social do Trabalho e da Mulher, Rua Boa Vista, s/n – Bairro Barro Preto I,  
5 com a presença dos Conselheiros. **Representantes do Governo:** Secretaria Municipal  
6 de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher: Titular: Cecília Gama Rocha e a  
7 suplente Káthia Cristina de Souza Lessa; Secretaria Municipal de Educação:  
8 Suplente: Josinete Lopes dos Santos **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.**  
9 **Usuários da Assistência Social:** Titular: José Marcos Lima; **Entidades Profissionais da**  
10 **área de Assistência Social:** Titular: Maria Sidrônia da Luz Oliveira e a Suplente Luana  
11 Ramalho de Lima; **Entidades dos Prestadores de Serviços da Assistência Social.** Titular:  
12 Éwane Kailany da Silva Santos além da Secretária Executiva do Conselho Maria  
13 Sandra da Luz Oliveira participaram a estagiária de serviço social, Maria Leide  
14 Machado e a coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do  
15 Povoado Poxim Lucineide Verônica Barbosa. Pauta da reunião: **01 - Aprovação da**  
16 **ata: Referente ao dia 18/04/2023; 02- Inscrição do Instituto Guttemberg Brêda**  
17 **Neto; 03- XII Conferência Municipal de Assistência Social. Abertura:** a presidente  
18 Cecília Gama, procedeu a abertura da reunião, cumprimentou a todos/as e anunciou a  
19 pauta a qual foi aprovada e tratada na ordem que segue. **Item 1 - Aprovação da ata:**  
20 **Referente ao dia 18/04/2023. Decisão:** aprovada por unanimidade. **Item 2 – Inscrição**  
21 **do Instituto Guttemberg Brêda Neto CNPJ 46.675.167/0001-53. Decisão:** Após analisar  
22 toda documentação foi aprovada por unanimidade a inscrição do referido Instituto. Foi  
23 emitida a Resolução nº 008/2023. **Item 3- XII Conferência Municipal de Assistência**  
24 **Social:** Na ocasião a presidente Cecília Gama, passou as orientações do Conselho  
25 Estadual de Assistência Social de Alagoas (CEAS), sobre a realização das Conferências  
26 de Assistência Social 2023. Destacou também que conforme ficou acordado na reunião  
27 ordinária do dia 18/04/2023, o local da nossa Conferência será realizada no Centro  
28 Educacional Profissionalizante Maria Alice Siqueira de Castro Beltrão na Rua  
29 Pernambuco Novo, Bairro Vassouras no dia 11 de julho de 2023 a partir das 8h00.  
30 Informou também o nome da conferencista assistente social, Marluce Pereira Silva da  
31 cidade de Maceió. Após alguns questionamentos e entendimento sobre todo processo  
32 organizacional da conferência foi emitida a resolução nº009/2023 – Aprovando a  
33 convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e Resolução nº  
34 010/2023 aprovando o regimento Interno da referida conferência. Dando seguimento  
35 a sua fala, a presidente sra Cecília ressaltou a importância da Comissão Organizadora  
36 da Conferência. Colocou para os membros do Conselho a designação da equipe da  
37 Secretaria Municipal de Assistência Social para fazer parte da Comissão, nomes estes  
38 indicados pela Secretária Célia Maria Guimarães Gama visando à operacionalização da  
39 Conferência juntamente com o Conselho. **Decisão:** O conselho aprovou por  
40 unanimidade a comissão organizadora, emitindo a Resolução nº011/2023. O conselho  
41 decidiu também fazer um cronograma das Pré-Conferências. A programação foi a  
42 seguinte: Povoado Pontal de Coruripe/CRAS no dia 28 de junho a partir das 9h00;  
43 Povoado Poxim no Centro Socioassistencial 28 de junho a partir das 13h30m; Povoado  
44 Pindorama no Centro Socioassistencial dia 04 de julho às 13h. Agradecendo a presença



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA BOA VISTA S/N – CORURIBE / AL  
CEP: 57230000 – FONE 3273-1045 E-mail: [emascoruripe@hotmail.com](mailto:emascoruripe@hotmail.com)  
ATA nº 004 - REUNIÃO ORDINÁRIA

45 de todos, a presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais a tratar, eu Maria Sandra  
46 da Luz Oliveira lavrei a presente ata que será assinada por todos os conselheiros  
47 presentes. Coruribe, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

48 Presidente: Cecília Gama Rocha Cecília Gama Rocha

49 Secretária executiva: Maria Sandra da Luz Oliveira Maria Sandra da Luz Oliveira

50 Josinete Lopes dos Santos Josinete Lopes dos Santos

51 Maria Sidrônia da Luz Oliveira Maria Sidrônia da Luz Oliveira

52 José Marcos Lima José Marcos Lima

53 Ewane Kailany da Silva Santos Ewane Kailany da S. Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 –

Fone 3273-1045 – Fax – 3273-1242

E-mail: [cmascoruripe@hotmail.com](mailto:cmascoruripe@hotmail.com)

Previsto pela Lei Federal nº 8.742/1993e criado pela Lei Municipal nº 694/1997

**FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS:**

DATA: 20/05/2023

1. Cecilia Gama Rocha Sec. Mun. De Assist. Social

Márcia Cristina de Souza Soares Suplente

02. \_\_\_\_\_ Sec. Mun. De Saúde

\_\_\_\_\_ Suplente

03. \_\_\_\_\_ Sec. Mun. Educação

Josinete Lopes dos Santos Suplente

04. João Carlos da Silva Usuários da Assistência Social

\_\_\_\_\_ Suplente

05. Fátima Sidiônio da Cruz Oliveira Entidades Profissionais da Área de Assistência Social

Louana Rammalho de Lima Suplente

06. Évone Kailony da S. Santos -Entidades de Prestadores de Serviços da Assistência Social

\_\_\_\_\_ Suplente

**Participantes:**

01. Leucineide Verônica S. Barbosa

02. Maria Reide Machado

03. \_\_\_\_\_

04. \_\_\_\_\_

05. \_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA BOA VISTA S/N – CORURIFE / AL  
CEP: 57230000 – FONE 3273-1045 E-mail: [cmascoruripe@hotmail.com](mailto:cmascoruripe@hotmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coruripe, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 694 de 02 de janeiro de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2023, conforme registrada na Ata nº004;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o requerimento de inscrição dos serviços socioassistenciais do Instituto Guttemberg Brêda Neto **CNPJ 46.675.167/0001-53**, com sede na Rua “M” Nº157 Bairro: Conjunto Joaquim Beltrão, Município de Coruripe/AL.

At. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e registrada em ata.

Coruripe, 20 de maio de 2023.

  
Cecília Gama Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA BOA VISTA S/N – CORURIFE / AL  
CEP: 57230000 – FONE 3273-1045 E-mail: [cmascoruripe@hotmail.com](mailto:cmascoruripe@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Súmula: Aprova a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coruripe/AL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coruripe, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 694 de 02 de janeiro de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2023, conforme registrada na Ata nº004;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coruripe, que ocorrerá no dia 11 de julho de 2023, no Centro Educacional Profissionalizante Maria Alice Siqueira de Castro Beltrão;

At. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e registrada em ata.

Coruripe, 20 de maio de 2023.

  
Cecília Gama Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA BOA VISTA S/N – CORURIFE / AL  
CEP: 57230000 – FONE 3273-1045 E-mail: [cmascoruripe@hotmail.com](mailto:cmascoruripe@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 010/2023

### REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023 – CORURIFE/AL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coruripe, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 694 de 02 de janeiro de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2023, conforme registrada na Ata nº004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORURIFE/AL, para ser lido na Plenária de Abertura do dia 11 de julho de 2023;

At. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e registrada em ata.

Coruripe, 20 de maio de 2023.

*Cecília Gama Rocha*  
Cecília Gama Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA BOA VISTA S/N – CORURIFE/AL  
CEP; 57230 000 EMAIL: [cmascoruripe@hotmail.com](mailto:cmascoruripe@hotmail.com)  
RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Cria Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coruripe, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 694 de 02 de janeiro de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2023, conforme registrada na Ata nº004;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coruripe, que será composta:

- a) Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:  
-Cecilia Gama Rocha; Káthia Cristina de Souza Lessa; Luana Ramalho de Lima; Éwane Kailany da Silva Santos.
- b) Representantes da Secretaria de Assistência Social:  
-Kátia Suely de Aguiar Leal, Rejane Vieira Ferreira, José Alexandre Oliveira da Rocha, Lucineide Verônica dos Santos Barbosa; Lusicleide Pereira Rodrigues; Karyne Souza Nunes Matias, Maria Valéria Dayse dos Santos Gama; Orleane Alves da Silva, Fernanda Nunes Correa, Elisangela Xavier da Silva; Dayse Beltrão Uchôa.

Art. 2º. A comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário para esta finalidade de organizar, preparar, promover, propor e divulgar a Conferência,

At. 3º- O evento terá com o tema geral “ Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”.

At. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 20 de maio de 2023.

  
Cecília Gama Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social